

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA - PROMICT**

**EIXO
2**

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - PROMICT

POLÍTICA DE PESQUISA

A Política de pesquisa da IES visa o processo de formação científica, tecnológica, artística e cultural na geração de conhecimentos entre a IES e a comunidade externa articulando ensino, pesquisa, extensão e responsabilidade social institucional por meio dos programas e projetos. A Política de Pesquisa e Iniciação Científica da IES, no nível da graduação e da pós-graduação, com vistas à inovação tecnológica, científica, artístico e cultural, se baseiam nas seguintes diretrizes:

O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PROMICT é o programa de iniciação científica e inovação tecnológica próprio da IES que cumpre com a legislação em que considera o tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão, como eixo fundamental da Universidade brasileira e não deve ser dissociado, mas sim articulado entre si. O artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988 dispõe que “as universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Este programa dedica-se a inserir o discente no mundo da pesquisa e iniciação científica, promover a indissociabilidade em que se assenta a universidade e as instituições de ensino superior em geral.

O mundo do conhecimento científico procura atender às demandas para solucionar problemas da humanidade e estes requerem a aplicação prática das teorias científicas. Essas teorias são apresentadas aos estudantes de graduação quando estão em formação profissional, exigindo que os experimentem na prática, ao que se pode chamar de Iniciação Científica-IC.

A iniciação científica é instrumento que abre caminhos e possibilita aos estudantes de graduação o contato direto com a atividade científica. Dessa forma a iniciação científica pode ser caracterizada como ferramenta de apoio teórico e metodológico para a construção do conhecimento e a formação de um espírito crítico no aluno, sendo condição *sine qua non* para existência das IES e não somente uma atividade casual.

De acordo com Oaigem (1996) “...conhecer a Ciência significa compreender a relação entre coisas do cotidiano e os fenômenos da natureza, refletir e discernir sobre os problemas científicos em termos de pensamento, atitudes e a obtenção de novos conhecimentos, quando o indivíduo for colocado frente a uma situação concreta de investigação, idealizando e executando um projeto investigatório experimental.

JUSTIFICATIVA

A ciência deve existir para servir à humanidade e conforme Bjis (2015) o conhecimento científico é extremamente importante para a sociedade, pois é a partir dele que é possível a transformação social e tecnológica. O conhecimento científico gerado por uma determinada sociedade consolida o saber e desafia as estruturas cristalizadas, tidas como verdades absolutas.

Para Rabaglio (2001) “Muitos pensam que o conhecimento teórico é suficiente para o desempenho na empresa, enquanto as questões práticas não são fundamentais. Saber e não fazer, ainda é não saber”. Dessa forma, existe uma relação íntima entre saber e fazer, os dois aspectos são interdependentes, para fazer é preciso saber e saber sem fazer é não saber, conforme afirma o autor acima citado.

A indissociabilidade é um princípio orientador da qualidade da produção universitária, porque assegura como necessária a tridimensionalidade do fazer universitário autônomo, competente e ético. Ora, a universidade tem sido palco de análises e debates que têm dado destaque seja ao ensino, seja à pesquisa, seja ainda à extensão.

Assim, se considerados apenas em relações duais, a articulação entre o ensino e a extensão aponta para uma formação que se preocupa com os problemas da sociedade contemporânea, mas carece da pesquisa, responsável pela produção do conhecimento científico. Por sua vez, se associados o ensino e a pesquisa, ganha-se terreno em frente como a tecnologia, por exemplo, mas se incorre no risco de perder a compreensão ético-político-social conferida quando se pensa no destinatário final desse saber científico: a sociedade.

Magnani (2017) indica que, nesses quase duzentos anos de ensino superior no Brasil, pouco a pouco a legislação educacional registrou o esforço por transformar o modelo de transmissão de conhecimento em um modelo de produção e transmissão do saber científico, aliando pesquisa e ensino, como decorrência das pressões por democratização do acesso às universidades. Mais recentemente ainda, a extensão surge como terceiro elemento do fazer acadêmico, resposta às críticas e pressões sofridas pela universidade, oriundas de setores e demandas sociais (Silva, 2000). Ensino, pesquisa e extensão aparecem, então, ao final do século XX, unidos pelo princípio constitucional da indissociabilidade antes citado.

Conforme Demo (2014), para inserir a IECT nos currículos formais é fundamental que os docentes possuam uma formação acadêmica baseada na pesquisa científica e em práticas pedagógicas. Essas práticas devem ser capazes de apresentar aos discentes os conteúdos exigidos nas ementas das disciplinas em um formato adequado a cada curso e que contemplem a integração entre os três eixos: ensino, pesquisa e extensão, com um enfoque transversal e interdisciplinar.

A pesquisa e a descoberta são a base para o ensino eficaz. E para esse fim, o professor deve se colocar como eterno aprendiz e não como autoridade detentora de conhecimento que não suporta contestação (Figueiredo, 2018 *apud* Stenhouse, 1988). Todas as ações pedagógicas apresentadas acima induzem os discentes a uma prática de produção científica que resulta em alto grau de aprendizagem. Alguns discentes, por vezes, preferem o processo de ensino focado no ensino e não na aprendizagem.

O ensino com foco na aprendizagem leva o discente a aprender a pensar, argumentar, questionar, autoquestionar-se, assumir uma postura proativa no ato de construção do conhecimento em que exige alto esforço intelectual (Figueiredo, 2018 *apud* Loschpe, 2004).

O Programa PROMICT tem o objetivo de estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, e ainda:

- Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Colaborar para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e
- Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Para os fins de cumprimento da proposta de Projetos de Pesquisa e iniciação Científica e Tecnológica, a Coordenação de Pesquisa estabelece como políticas de incentivo, o direito a certificados de horas complementares e auxílio à divulgação e publicação dos resultados obtidos.

Das competências da Comissão de Pesquisa Científica:

- A comissão é composta por docentes com titulação de mestrado e doutorado, sendo um docente de cada área de conhecimento. Também poderão participar professores especialistas como Coorientadores;
- Os projetos de pesquisa serão avaliados pela **Comissão de Pesquisa Científica** sob os critérios de: relevância científica, inovação tecnológica ou educacional;
- Para cada projeto deverá constar, a apresentação inicial de projeto de pesquisa e de relatórios bimestrais do desenvolvimento da pesquisa, que terá duração de 1 ano para cada proposição, com possibilidade de renovação por mais 1 ano;
- Elaborar calendário para submissão de projetos de pesquisa dos professores orientadores;
- Aprovar ingresso de alunos no programa;
- Coordenar, monitorar e avaliar os Projetos de Pesquisa, Iniciação Científica e Tecnológica;
- Coordenar a apresentação de resultados dos trabalhos em Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, Congressos e Colóquios;
- Avaliar a continuidade dos discentes no projeto de pesquisa, mediante indicação e bom desempenho destes discentes pelos professores-orientadores;
- Comunicar e manter rigoroso controle das informações junto à Reitoria e à Coordenação de Pesquisa para liberação ou cancelamento da política de incentivo.

Das atribuições do discente participante:

- Participar da elaboração, da proposta. Executar do plano de trabalho do discente vinculado ao projeto de pesquisa do orientador, em conformidade com o cronograma presente. A entrega do plano junto à Coordenação de Pesquisa, que deverá ser feita até 15 (quinze) dias após a divulgação dos alunos selecionados no edital vigente;
- Entrega do Termo de Compromisso do aluno, devidamente preenchido e assinado, juntamente com o plano de trabalho;

- Realizar leituras de textos científicos relacionados ao tema do projeto de pesquisa, coletas de dados, organização do banco de dados e sistematização das informações coletadas, participando da análise dos mesmos;
- Fazer visitas técnicas, participação de congressos e viagens de estudo relacionadas com o projeto de pesquisa, quando for o caso, por designação do responsável pelo projeto;
- Elaborar textos, resenhas e artigos, sob orientação do professor orientador;
- Desenvolver todas as tarefas a ele atribuídas no plano de trabalho;
- Entregar relatórios **BIMESTRAIS** de atividades no Projeto de Pesquisa;
- **O descumprimento, por parte do professor orientador ou discente pesquisador, das normas acima, exclui o projeto de todos os benefícios de incentivo à publicação.**

Das Atribuições do Professor-Orientador

- Redigir a proposta de pesquisa e submetê-la à Coordenação de Pesquisa, que avaliará o projeto;
- Entregar à Coordenação de Pesquisa, o Termo de Compromisso do professor devidamente preenchido, dentro de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data em que lhe for comunicada a seleção de seu projeto;
- Planejar e redigir, juntamente com o discente, o plano de trabalho a ser desenvolvido pelo discente dentro do projeto de pesquisa;
- Monitorar, semanalmente, o trabalho do aluno de pesquisa científica e/ou inovação tecnológica, incentivando-o a participar das atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Orientar o discente nas distintas fases do plano de trabalho a ser desenvolvido, no âmbito do respectivo projeto, incluindo:
 - Elaboração de **relatórios bimestrais**;
 - Elaboração de instrumentos para apresentação em seminários anuais de iniciação científica, congressos e demais reuniões científicas;
- Informar à Coordenação de Pesquisa, qualquer fato, sugestão ou irregularidades relacionadas às atividades do discente no projeto de Pesquisa Científica ou Inovação Tecnológica;
 - Estimular a participação do discente em apresentações orais em seminários anuais de iniciação científica, congressos e demais reuniões científicas;
- Apresentar relatório semestral do projeto e de avaliação do discente, seguindo calendário estabelecido pela Comissão de Pesquisa Científica.

Da Apresentação de Relatórios e publicação dos resultados

- Os **relatórios BIMESTRAIS** de atividades do discente, após endosso do professor orientador, serão encaminhados à Coordenação, para o devido acompanhamento e avaliação;
- Os relatórios semestrais deverão ser confeccionados de acordo com as normas de apresentação de trabalhos acadêmicos seguindo o modelo disponível no site da IES/Pesquisa;
- A apresentação de trabalhos em eventos científicos, bem como a sua publicação, resultantes de atividades desenvolvidas pelo discente em projetos de pesquisa iniciação científica e tecnológica, dependerá de prévia manifestação favorável do professor-orientador;
- Nas publicações e trabalhos apresentados em eventos, **fazer referência ao vínculo do professor-orientador e discente de participante da pesquisa iniciação científica e tecnológica com a FAMETRO.**

Dos Critérios para a inserção em Projeto de pesquisa.

Relativo aos professores-orientadores

Serão incorporados os professores que atenderem os seguintes quesitos:

- Ser professor da FAMETRO;
- Ter a titulação de mestre ou doutor;
- Professores especialistas poderão participar como Coorientadores;
- Ter disponibilidade para dedicação de 02 (duas) horas semanais para cada grupo de 01 (um) a 03 (três) discentes quanto ao desenvolvimento e orientação de seus projetos de iniciação científica;
- Cada professor-orientador poderá ter no máximo 5 (cinco) alunos orientados, com dedicação de 04 (quatro) horas semanais ao grupo;
- Ter currículo *Lattes* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- Ter produção científica ou tecnológica nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

Não possuir pendências junto à faculdade e com a Comissão de Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica, como, por exemplo, projetos

REFERÊNCIAS

BJIS, p. 1-2, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.portalppgci.marilia.unesp.br/bjis/>>. Acesso em: 20 janeiro 2015.

Constituição Brasileira de 1988. senado.leg.br/atividade/const/**constituicao-federal**.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 6ª. ed. Campinas: Autores Associados, 2014.

FIGUEIREDO, Suelania C. G. de. A INICIAÇÃO CIENTÍFICA-IC E A FORMAÇÃO DISCENTE: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS NA CIDADE DE MANAUS-AM. Tese de Doutorado, Universidade Nihon Gakko – Pi, 2018.

MAGNANI, Ivetti. **Ensino, pesquisa, extensão e a nova tipologia do ensino superior brasileiro**. In: **REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 25.**, Caxambu, 2002. Anais... Caxambu: ANPEd, 2002. Disponível em: <<http://www2.uerj.br/~anped11>>. Acesso em: 25 fevereiro de 2017.

RABAGLIO, Maria Odete. **Seleção por competências**. 2ª. ed. São Paulo: Educador, 2001.

SILVA, MS. **Um Pensar Sobre a Ética nas Relações Docente e Aluno no Ensino Superior** **Estação Científica** - Juiz de Fora, nº 11, janeiro – junho / 2014.